

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2019/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 30/2019 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), abaixo relacionado, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SAD-200				
CATEGORIA PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
50	0501026	5.880/2019	ALDENI DINIZ DE ARAÚ10	SAD 203.1

Sumé (PB), 06 de agosto de 2019

## MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONCALVES

Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

## CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

- 1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
- 2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS:
- REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR Sexo masculino (autenticada);
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
- DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação, se tiver outro
- 7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
- 8. CPF (Autenticada);
- 9. RG (autenticada);
- 10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;

- 11. CARTEIRA DE TRABALHO CTPS (Autenticada).
- 12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
- 13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
- 14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- 15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTA-
- 16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
- 17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
- 18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
- 19. EXAMES:
  - ELETROENCEFALOGRAMA (Com 19.1. Laudo); BACILOSCOPIA EM MYCOBAT 19.2.
  - RIUM TUBERCĻOSIS (Com Laudo);
- 20. RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

**OBS:** Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo

